



## **FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO** **DE RECURSO DA 1ª PROVA ESPECÍFICA – BANCA I**

### **Instruções para os(as) candidatos(as)**

1. Na avaliação das Provas foram considerados:
  - a) o acerto das respostas dadas;
  - b) o grau de conhecimento do tema;
  - c) a fluência e a coerência da exposição;
  - d) a correção gramatical; e
  - e) a precisão da linguagem jurídica.
2. O recurso é restrito a caso de erro material ou de manifesto erro de avaliação.
3. O recurso deverá ser redigido de próprio punho pelo(a) candidato(a), em formulário a ser disponibilizado pela Comissão de Concurso, e deverá ser entregue pessoalmente na sala da Comissão de Concurso em horário previamente designado, não se podendo anexar-lhe documentos.
4. No recurso, os(as) candidatos(as) deverão lançar suas razões recursais no idioma oficial, em linguagem escoreta, manuscrita e sucinta, mediante o uso de caneta esferográfica azul, respeitando o espaço delimitado neste formulário para cada questão, sendo vedado o uso de corretor de texto, sob pena de eliminação.
5. Será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que utilizar canetas de cores diversas da azul, ou colocar qualquer sinal ou símbolo estranho à escrita oficial, caso em que se considerará identificada a prova.
6. No recurso, fica vedada qualquer identificação (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
7. No momento da entrega do recurso pelo(a) candidato(a), será atribuído, aleatoriamente, um número de identificação, repetido no formulário de interposição entregue pela Comissão de Concurso em qual o(a) candidato(a) deverá ter lançado o seu número de inscrição, nome e assinatura conforme documento oficial.
8. As Bancas Examinadoras decidirão acerca dos recursos em caráter definitivo e Coordenação do Concurso fará publicar o respectivo resultado.









